

MENSAGEM Nº 260/2022

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

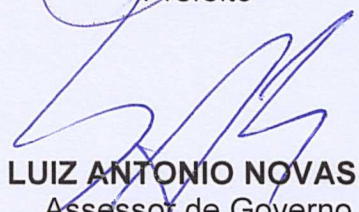
Justificamos o reforço nas dotações orçamentárias para cobrir despesas com manutenção de vias públicas, como: aquisição de massa asfáltica e saibro e da frota de veículos da SEMOB, como: aquisição de combustíveis, peças de veículos e serviços de mão de obra. Sendo assim, se faz imprescindível a aprovação do projeto de lei, para que as obras e manutenções de responsabilidade da SEMOB, não corram o risco de serem interrompidas.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 9 de setembro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito

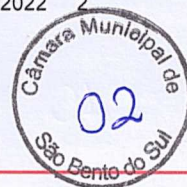

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER

Secretário Municipal de Finanças

CM585 09/09/2022 14:44 15



PROJETO DE LEI Nº 260, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.197.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.197.000,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil reais), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0451.0009.2030
Atividade: Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.000.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2013
Atividade: Manutenção e Melhorias na Frota da SEMOB
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 197.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0004.0122.0009.2029



Atividade: Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 72.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2032
Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas Mortuárias
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 30.000,00

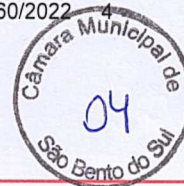
Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2032
Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas Mortuárias
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 220.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2032
Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas Mortuárias
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2032
Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas Mortuárias
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2032
Atividade: Administração, Manutenção e Melhorias em Cemitérios e Capelas Mortuárias
Elemento de Despesa: 3390400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 40.000,00



Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 3390390000 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 60.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros serviços terceiros - pessoa física
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 4490520000 - Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 09.001 - Obras e Serviços Urbanos
Funcional programática: 09.001.0015.0452.0009.2096
Atividade: Limpeza, Manutenção, Conservação e Melhorias em Praças, Parques e Canteiros
Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e instalações
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 500.000,00

Art. 3º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 4.430, de 29 de setembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Programa de Trabalho n.º: 009 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO, as metas das Ações: 2029, 2032 e 2096.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

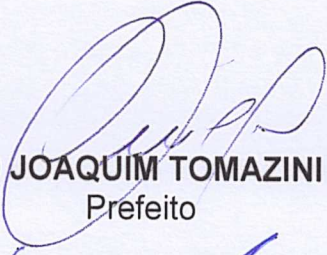


Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 260/2022



São Bento do Sul, 9 de setembro de 2022.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças